



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2448, de 01 de setembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 52.572,86 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.241.0121.2-025 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	782,68
08.244.0125.2-037 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.369,97
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.842,00
08.244.0137.2-039 - PISO BÁSICO FIXO	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	3.124,43
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.453,78
TOTAL :	52.572,86

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0131.2-027 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	19.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	8.799,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	3.775,86
TOTAL :	52.572,86

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Setembro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL